

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****Coordenação de Políticas e Projetos de Inclusão**

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

PROCESSO Nº 6065.2021/0000557-8

**TERMO ADITIVO Nº 01/SMPED/2022  
AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/SMPED/2021**

PROCESSO SEI Nº: 6065.2021/0000557-8

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED**PROPONENTE:** Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar - CIAM

**OBJETO DO CONTRATO:** Realização do Projeto de Capacitação de 150 profissionais de saúde das áreas de fisioterapia, terapia ocupacional e profissionais de apoio/auxiliar desta área na produção de 03 modelos de dispositivos de tecnologia assistiva para ampliação de oferta, de forma gratuita, para crianças com deficiência intelectual e múltipla no município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do prazo contratual por 30 (trinta) dias, contados a partir de 02/07/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.082.743/0001-60, neste instrumento representada pelo **Sra. Silvia Regina Grecco**, Secretária Municipal, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada SMPED e do outro lado, o **CENTRO ISRAELITA DE APOIO MULTIDISCIPLINAR – CIAM**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.683.272/0001-28, com sede nesta Capital, na Rua Irmã Pia, 78 – SP, neste ato representado por seu presidente, **Marcelo Antônio Muriel**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 01/SMPED/2022 ao Termo de Fomento nº 04/SMPED/2021, do processo SEI Nº **6065.2021/0000557-8** e fundamentado no artigo 2º incisos VII da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016 em conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 04/SMPED/2021, pelo período de **30 (trinta) dias**, à partir de **02/07/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do Termo de Fomento nº 04/SMPED/2021, fica alterado nos termos dos documentos insertos no SEI nº 064691888 do Processo SEI nº **6065.2021/0000557-8**, que passam a integrar o ajuste para todos os fins.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 04/SMPED/2021, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 23 de junho de 2022.



**Silvia Regina Grecco**  
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência  
SMPED



**Marcelo Antônio Muriel**  
Presidente  
CIAM